

**DESPACHO**

**I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS**

Processo nº 6110.2017/0000415-2 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM-G, **AUTORIZO** a aquisição de 2.992 frascos de solução para diálise peritoneal com glicose a 1,5 % - com 1000 ml (Item 04), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 147/2015-SMS-G, da empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.324.221/0001-04, pelo valor total de R\$ 15.558,40 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 704/2017.

**DESPACHO**

**I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS**

Processo nº 6110.2017/0000409-8 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM-G, **AUTORIZO** a aquisição de 14.000 comprimidos de metformina cloridrato 850 mg (Item 03), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 437/2016-SMS-G, da empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.856.593/0001-66, pelo valor total de R\$ 838,60 (oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 715/2017.

**DESPACHO**

**I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS**

Processo nº 6110.2017/0000413-6 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM-G **AUTORIZO** a aquisição de 2.100 comprimidos de ISOSSORBIDA DINITRATO 5 MG SUBLINGUAL (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 019/2017-SMS-G, da empresa **EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.035.038/0001-86, pelo valor total de R\$ 487,20 (quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 671/2017.

**DESPACHO**

**I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS**

Processo nº 6110.2017/0000395-4 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM-G **AUTORIZO** a aquisição de 98.000 cápsulas de OMEPRAZOL 20 MG (Item 06), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 192/2015-SMS-G, da empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.856.593/0001-66, pelo valor total de R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 699/2017.

**DESPACHO**

**I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS**

Processo nº 6110.2017/0000359-8 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM-G, **AUTORIZO** a aquisição de 35.000 frascos/ampolas de Hidrocortisona succinato sódico 500 mg pó para solução injetável (Item 5), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 384/16-SMS-G, da empresa **NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.629.745/0001-09, pelo valor total de R\$ 171.500,00 (Cento e setenta e um mil, quinhentos reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 697/2017.

**JULGAMENTO DE RECURSO**

**PROCESSO Nº 6110.2016/0001883-6**

I-À vista do constante no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico que acolho, e nos termos do artigo 109, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da competência delegada pelo artigo 12, IX, da Lei Municipal nº 13.271/2002 RECEBO o RECURSO interposto pela empresa **GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 60.040.599/0001-19, em face do despacho documento nº 1146112, retificado através do despacho nº 1241276, posto que nele presentes as condições de admissibilidade, e no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, tendo em vista não terem sido apresentados fatos capazes de alterar os fundamentos que alicerçaram a decisão recorrida.

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 6110.2016/0003991-4**

I – Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa dimac/sp material cirúrgico LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.847.630/0001-10, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade pelo atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através de Ata de Registro de Preços nº 407/2015–SMS.G., conforme Nota de Empenho nº 3205/2016 e Ordem de Fornecimento nº 1683/19-1 - Série: FM, entregue por meio da Nota Fiscal nº. 79.669, nos termos do artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

II - Trata-se de processo administrativo destinado ao fornecimento de SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, NR 08, NR. 10, NR. 18, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III – Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2016/0003991-4, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br

**PENALIDADE**

**PROCESSO Nº 6110.2016/0002816-5**

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM, complementada pela Portaria nº. 128/2016 – SUP.G/AHM, APLICO à empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.896.538/0001-42, a PENA DE MULTA de 17% (dezesete por cento) sobre as notas fiscais nºs. 65.794, 65.793, 65.792, referente ao atraso de 17 (dezesete) dias na entrega dos produtos e PENA DE MULTA de 20% (vinte por cento) sobre as notas fiscais nºs. 69.760, 69.757, 69.758, referente ao atraso superior à 20 (vinte) dias na entrega dos produtos e Ordem de Fornecimento nº 2357/16-3 – Séries: CC, A, S, T, Z e CO, Nota de Empenho nº 1842/16, conforme Cláusula Oitava – item 8.1 – subitem 8.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 189/2015–SMS.G e nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Para efeito de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2016/0002816-5, efetuando o protocolo no Endereço Eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 57.548/16, sob pena de não conhecimento

**RETIRRAÇÃO**

**PROCESSO Nº 6110.2016/0002826-2**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, **AUTORIZO**, com fundamento na competência atribuída pela Lei 13.271/02, alterada pela Lei 14.669/08, regulamentada pelo Decreto 50.478/09, e Portaria nº 195/2015-SUP.G, a **RETIRRAÇÃO** do despacho de aplicação de penalidade proferido em documento nº nº 1864548 do Processo Administrativo nº 6110.2016/0002826-2 publicado no DOC em 14/12/2016 – página 115, nos seguintes termos:

Onde se lê:  
 “...PENA DE MULTA de 5% (cinco por cento), devido ao atraso de 5 (cinco) dias, entregue por meio da Nota Fiscal nº. 97.968 ...”  
 Leia-se:  
 “... PENA DE MULTA de 5% (cinco por cento), devido ao atraso de 5 (cinco) dias, entregue por meio da Nota Fiscal nº. 97.698 ...”

**PENALIDADE**

**PROCESSO Nº 6110.2016/0003307-0**

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM, complementada pela Portaria 128/2016 – SUP.G/AHM, APLICO à empresa **GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 60.040.599/0001-19, a PENA DE MULTA de 15% (quinze por cento) sobre a parcela inexecutada no caso de inexecução parcial, no cometimento de qualquer outra irregularidade no cumprimento da obrigação, conforme Cláusula Sétima, item 7.2 – subitem 7.2.5 do Termo de Contrato Emergencial nº 042/2016, e nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93, devido o descumprimento da cláusula Primeira - item 1.1, Cláusula Terceira - itens 3.1 e 3.2 e a Cláusula Sexta – itens 6.1, 6.2 e 6.5 do Termo de Contrato Emergencial nº 042/2016, sendo considerados NÃO A CONTEÚTO os serviços prestados nas cirurgias realizadas nos dias 01/09/2016 e 02/09/2016, referente às Notas Fiscais nºs 7467 e 7461 e Termos de Utilização nºs. 1131 e 1130, no Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula, conforme atestado de medição de serviços de documento nº 1466162.

II – Para efeito de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2016/0003307-0, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 57.548/16 sob pena de não conhecimento.

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 6110.2016/0001309-5**

I - Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa **CREMER S/A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 82.641.325/0021-61, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através Ata de Registro de Preços nº 138/2014-SMS.G, conforme Nota de Empenho nº 1904/2016 e Ordem de Fornecimento nº 1322/16-1 - séries: BM, Z, CO, H, W, T, CC, A, S, FM e I e entregue por meio das Notas Fiscais nºs 112.466, 112.458, 116.739, 112.459, 115.292, 116.740, 112.457, 116.719, 115.262, 116.820, 115.263, 116.738, 112.662, 115.225, 115.612, 115.920, 116.393, 116.746, 117.041, 117.340, 117.341, 117.566, 117.007, 118.075, 116.199, 120.336, 115.249, 116.823, 117.010, 118.239, 118.518, 119.692, 119.217, 118.051, 112.622 e 112.442, nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II - Trata-se de processo administrativo destinado a aquisição de ATADURA, ALGODÃO, ORTOPEDICO, 20 CM, 10 CM E 15 CM X 180 CM, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III - Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2016/0001309-5, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br .

**PENALIDADE**

**PROCESSO Nº 6110.2016/0004062-9**

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM, complementada pela Portaria 128/2016 – SUP.G/AHM APLICO à empresa **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.881.877/0001-64, a PENA DE MULTA de 1% (um por cento) referente às Notas Fiscais nºs. 189.535, 189.534, 189.532, 189.533, 189.530, 189.536, 189.531, devido ao atraso de 01 (um) dia cada, na entrega dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preços nº 065/2015-SMS-G e solicitados através da Nota de Empenho nº 3061/16 e Ordem de Fornecimento nº 1634/16-2. - Séries: CC, FM, I, H, Z, BM e SC, conforme previsto na Cláusula Oitava, item 8.1, subitem 8.1.3 da referida Ata de Registro de Preços e nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Para efeito de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2016/0004062-9, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 56.737/15, sob pena de não conhecimento.

**VERDE E MEIO AMBIENTE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SEI 6027.2016/0000399-4**

**SVMA/DAPAVE-8 - Aquisição de material elétrico.**

I - No exercício das atribuições a mim previstas por Lei, à vista dos elementos que instruem o presente, da Nota de Reserva nº 11.199/2017, da pesquisa de preços resumida sob SEI nº 2076103, com fundamento no artigo 24, inciso II, c/c o artigo 23, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, na Lei Municipal nº. 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensável o procedimento licitatório, da pessoa jurídica de direito privado **ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA-ME**, CNPJ 09.538.374/0001-30, pelo valor global total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), visando a aquisição aquisição de material elétrico para ligação interna de telefone para os parques naturais, sendo 02 pontos na zona sul (Parque Natural Municipal Bororé e Itaim) e 01 ponto na zona leste (Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo), no total de 03 rolos de fio externo de telefone Fe Aa 80 PEAD 400m 2x0,080, conforme Requisição de Material 1269067, considerando a adjudicação realizada através do procedimento concorrencial eletrônico simplificado SEI nº 2167732.

II - Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da pessoa jurídica de direito privado supra, no valor total do ajuste, onerando a dotação orçamentária nº 27.10

.18.541.3020.6678.33.90.30.00.00, consoante Nota de Reserva nº 11.199/2017, que valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no Decreto de execução orçamentária deste exercício, a qual deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, **atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal nº 44.279/03.**

III - Fica designado para fiscalização do contrato o servidor **Diego Lustre Gonçalves**, R.F nº 726.053-9 e, como suplente, a servidora **Suêllen Alves Pereira**, R.F nº 825.368-4.

**SERVIÇOS E OBRAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SIURB-G. 201.**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.**

**PROCESSO: 2013-0.136.139-5.**

**ADITAMENTO 004/043/SIURB/13/2017.**

**Contrato Aditado 043/SIURB/2013.**

**OBJETO** – Elaboração de projetos executivos e execução das obras do empreendimento 1 - Corredor Leste - Radial 1, integrante do Programa de Mobilidade Urbana.

**OBJETO DO ADITAMENTO** – Da Suspensão do Prazo de Execução do Contrato.

Em decorrência do 4º termo de suspensão contratual junta-do sob fl. 1.382 do processo em epígrafe, formalizado por SPO-bras e a Contratada, fica autorizada por esta Pasta a suspensão do prazo de execução do objeto do contrato por mais 120 dias corridos, com término em 10 de maio de 2017.

CONTRATADA – CONSÓRCIO MOBILIDADE URBANA SP.

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOC DE 11/02/2017 – LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU - PROCESSO SEI 8310.2017/000000017-6 – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO 11/AMLURB/2016 - CONTRATANTE: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA. CONTRATADA: Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de Capela do Socorro – COOPERCAPS. OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de coleta de resíduos domiciliares secos (recicláveis e reutilizáveis), no Distrito do Jardim Helena. (...)**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

**MESA DA CÂMARA**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.  
**CONTRATADA:** 50 X 1 COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME.  
**CNPJ:** 11.255.149/0001-38.  
**TERMO:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 11/2016.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

**ATA DA LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2017**

**PROCESSO(S) CMSP nº 1267/2016**

**OFERTA DE COMPRA nº 801086801002017OC00021**

**OBJETO:** Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de material hidráulico.

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO nº 084/2017:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MELHOR OFERTA	LICITANTE
1	Ligacao Flexivel; de Latao; Medindo 30 Cm; para Lavatorio; Cromado; Utilizada para Agua Quente; Atendendo Pressoes Baixas e Altas; Com Bitola de 1/2 Pol; Devendo Ser Entregue Com Canopla;	R\$ 8,60	BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
2	Ligacao Flexivel; de Latao; Medindo 40 Cm; para Lavatorio; Cromado; Utilizada para Agua Quente; Atendendo Pressoes Baixas e Altas; Com Bitola de 1/2 Pol; Devendo Ser Entregue Com Canopla Em Malha de Aco;	R\$ 10,40	BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
3	Lavatorio Padrão, Tamanho Grande na cor Branca, Padrão de Referência Celite, de boa qualidade, fornecida em embalagens unitárias.	R\$ 190,00	BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
4	Mictório Padrão, Tamanho Grande na cor Branca, Marca Celite, de boa qualidade, fornecido em embalagens unitárias	R\$ 340,00	M.F.COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI-ME
5	Torneira 3/4 polegada, Tipo Jardim, Cromada, de boa qualidade, fornecida em embalagens unitárias.	R\$ 15,00	BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
6	Tubo de Descarga de Pvc Rígido P/ Esgoto Predial; Fabricacao Conforme Nbr 5688; Com Diâmetro Nominal de 38 Mm e Joelho 90 Graus; Com Anel de Vedacao Em Boboracha Nitrilica; Na Cor Branca (Joelho Azul); para Ser Usada Em Instalacoes de Esgoto Predial;	R\$ 5,00	BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
7	Tubo sem costura, classe E, fabricado em Cobre de acordo com as Especificações Técnicas da Norma ABNT NBR 13.206. Medidas: Diâmetro Nominal 15mm x 1/2polegadas; Diâmetro Externo 15mm x 0,50mm de espessura da parede; 0,203 kg/m; Suporte a 41,0 kgf/cm2 de pressão de serviço. Fornecido em barras de 05 metros.	R\$ 56,00	M.F.COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI-ME
8	Tubo cobre 22mm x 3/4pol, sem costura, Classe E, Norma Técnica aplicável: ABNT NBR 13.206. Medidas: Diâmetro Nominal 22mm x 3/4pol; Diâmetro Externo 22mm x 0,60mm de espessura da parede; 0,360 kg/m; Suporte a 34,0 kgf/cm2 de pressão de serviço, Barra de 5 metros.	R\$ 89,00	M.F.COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI-ME
9	Tubo sem costura, classe E, fabricado em Cobre de acordo com as Especificações Técnicas da Norma ABNT NBR 13.206. Medidas: Diâmetro Nominal 28mm x 1polegada; Diâmetro Externo 28mm x 0,60mm de espessura da parede; 0,460 kg/m; Suporte a 26,0 kgf/cm2 de pressão de serviço. Fornecido em barras de 05 metros.	R\$ 122,00	AMAD COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA
10	Tubo sem costura, classe E, fabricado em Cobre de acordo com as Especificações Técnicas da Norma ABNT NBR 13.206. Medidas: Diâmetro Nominal 35mm x 1.1/4polegadas; Diâmetro Externo 35mm x 0,70mm de espessura da parede; 0,673 kg/m; Suporte a 25,0 kgf/cm2 de pressão de serviço. Fornecido em barras de 05 metros.	R\$ 178,00	AMAD COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA
11	Tubo cobre 42mm x 1.1/2pol, sem costura, Classe E, Norma Técnica aplicável: ABNT NBR 13.206. Medidas: Diâmetro Nominal 42mm x 1.1/2pol; Diâmetro Externo 42mm x 0,80mm de espessura da parede; 0,923 kg/m; Suporte a 24,0 kgf/cm2 de pressão de serviço, Barra de 5 metros.	R\$ 238,00	AMAD COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA
12	Tubo sem costura, classe E, fabricado em Cobre de acordo com as Especificações Técnicas da Norma ABNT NBR 13.206. Medidas: Diâmetro Nominal 54mm x 2polegadas; Diâmetro Externo 54mm x 0,90mm de espessura da parede; 1,339 kg/m; Suporte a 21,0 kgf/cm2 de pressão de serviço. Fornecido em barras de 05 metros.	R\$ 347,00	AMAD COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA
13	Tubo sem costura, classe E, fabricado em Cobre de acordo com as Especificações Técnicas da Norma ABNT NBR 13.206. Medidas: Diâmetro Nominal 66mm x 2.1/2polegadas; Diâmetro Externo 66,7mm x 1,0mm de espessura da parede; 1,839 kg/m; Suporte a 20,0 kgf/cm2 de pressão de serviço. Fornecido em barras de 05 metros.	R\$ 484,00	AMAD COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA
14	Tubo de Pvc Rígido para Esgoto Predial; Fabricacao Conforme Nbr 5688, Serie Reforcada; Com Diâmetro Nominal de 100mm; Medindo 6 Metros de Comprimento; Na Cor Bege; Com Juntas de Dupla Atuacao;	R\$ 65,00	BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
15	Tubo de Pvc Rígido para Esgoto Predial; Fabricacao Conforme Nbr 5688, Serie Reforcada; Com Diâmetro Nominal de 40mm; Medindo 6 Metros de Comprimento; Na Cor Bege; Com Juntas de Dupla Atuacao;	R\$ 25,00	BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
16	Tubo de Pvc Rígido para Esgoto Predial; Fabricacao Conforme Nbr 5688, Serie Reforcada; Com Diâmetro Nominal de 50mm; Medindo 6 Metros de Comprimento; Na Cor Bege; Com Juntas de Dupla Atuacao;	R\$ 46,00	BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
17	Tubo de Pvc Rígido para Esgoto Predial; Fabricacao Conforme Nbr 5688, Serie Reforcada; Com Diâmetro Nominal de 75mm; Medindo 6 Metros de Comprimento; Na Cor Bege; Com Juntas de Dupla Atuacao;	R\$ 60,00	BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
18	Tubo de Pvc Rígido Soldavel; Fabricacao Conforme Nbr 5648/2010; Com Diâmetro Nominal de 110 Mm; para Ser Utilizado Em Instalacoes Prediais de Agua Fria;	R\$ 290,00	BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
19	Tubo de Pvc Rígido Soldavel; Fabricacao Conforme Nbr 5648; Com Diâmetro Nominal de 25 Mm; Na Cor Marrom; para Ser Utilizado Em Instalacoes Prediais de Agua Fria;	R\$ 12,00	BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
20	Tubo de Pvc Rígido Soldavel; Fabricacao Conforme Nbr 5648/2010; Com Diâmetro Nominal de 32 Mm; para Ser Utilizado Em Instalacoes Prediais de Agua Fria;	R\$ 25,00	BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
21	Tubo de Pvc Rígido Soldavel; Nbr 5648; 40 Mm ; Na Cor Marrom ; Instalacoes Prediais de Agua F		